

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO N° 04/2025

PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas, sobretudo, na alínea “i”, do inciso VI do art. 14 do Regimento Interno e, art. 135 da lei Orgânica deste Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO N° 04/2025

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE DIÁRIAS A SEREM CONCEDIDAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN”

A mesa diretora da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, PROMULGA a presente resolução:

Art. 1º. Os valores de diárias a serem concedidas aos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, quando em efetivo interesse do Poder Legislativo, em deslocamentos da sede do Município, passarão a ser constantes da Tabela abaixo:

DESTINO NATAL/RN:

Presidente	R\$
800,00	
Vereador(a).....	R\$
800,00	
Servidor(a).....	R\$
500,00	

DESTINO CIDADE DO INTERIOR DO RN:

Presidente	R\$
500,00	
Vereador(a).....	R\$
400,00	
Servidor(a).....	R\$
400,00	

DESTINO ESTADOS DA REGIÃO NORDESTE:

Presidente	R\$
1.000,00	
Vereador(a).....	R\$
900,00	
Servidor(a).....	R\$
700,00	

DESTINO OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO:

Presidente	R\$
1.300,00	
Vereador(a).....	R\$
1.100,00	
Servidor(a).....	R\$
900,00	

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 26 de setembro de 2025.

FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS
PRESIDENTE

Publicado por: FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS
Código Identificador: 05441681